

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Projeto de Lei nº. 83 /2023 De 21 de junho de 2023

> Dispõe sobre nome de avenida no Loteamento Porto Real II nesse Município.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar o seguinte Projeto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida Projeta 1 que fica localizada no Loteamento Porto Real II tendo seu início na Avenida Eduardo Paixão Rocha no Bairro Porto abrangendo as quadras (B e D), (C e E), e finalizando na Rua Manoel Pereira de Almeida, passará a denominar-se **Av. Alba Maria Carvalho Moura.** 

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de junho de 2023.

Alex Henrique Souza Ferreira

Vereador (PP)

